



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 015/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

3.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que deverá ser pago exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

Leia-se:

3.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> que deverá ser pago exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

Onde se lê:

4.19. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, gerar e imprimir a respectivo GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no Banco do Brasil, observando o prazo estipulado neste edital, além do cumprimento do item 3.6.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Leia-se:

4.19. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, gerar e imprimir a respectivo GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no Banco do Brasil, observando o prazo estipulado neste edital, além do cumprimento do item 3.6.1.

São Vicente do Sul - RS, 19 de fevereiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021